



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

R-0001  
F-057

DELIBERAÇÃO Nº 47, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1948.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

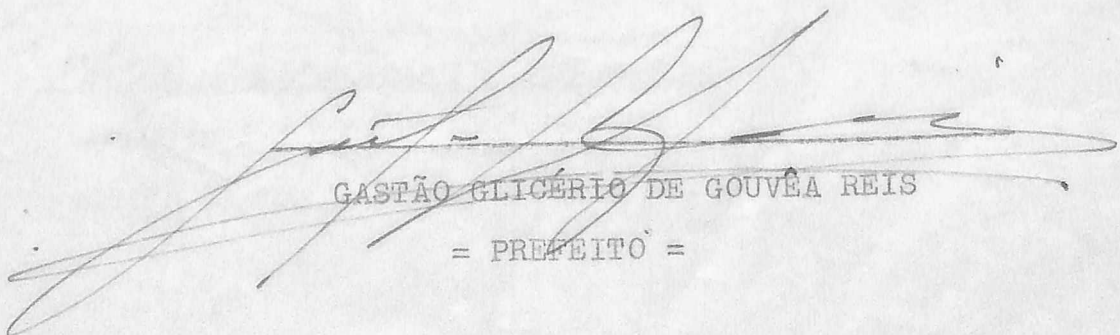
Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de locação do prédio em que se acha instalada a Prefeitura dêste Município por tempo igual ao do contrato vencido.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar o valor anual do contrato para R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), cuja importancia será paga em duodecimos.

Art. 3º - O aumento de despesa decorrente desta Deliberação nos restantes meses do corrente exercicio correrá à conta da Verba 134, Consignação 2, do orçamento vigente, que de verá ser suplementada.

Art. 4º - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar do mês de Abril de 1948, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Novembro de 1948.



GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS

= PREFEITO =